



## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2024 SELEÇÃO INTERNA PARA REFERÊNCIA TÉCNICA GESTÃO DO TRABALHO DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO-SUL

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH torna pública a abertura do presente processo de seleção interna para preenchimento de vaga de Referência Técnica — Psicólogo, para atuar na Gestão do Trabalho, na Diretoria Regional de Saúde Centro-Sul, conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº 0324/2023 e cronograma a seguir.

| INSCRIÇÕES            |           | De 23/01/2024 até as 23h59 do dia 29/01/2024                 |                        |
|-----------------------|-----------|--|------------------------|
| FUNÇÃO                | CARGO     | LOCAL  | CARGA<br>HORÁRIA       |
| Referência<br>Técnica | Psicólogo | Gestão do Trabalho<br>Diretoria Regional de Saúde Centro Sul | 40 horas<br>10h às 19h |

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Este Processo Seletivo visa preencher uma vaga de Psicólogo, para atuar como Referência Técnica na Gestão do Trabalho Centro-Sul, na Diretoria Regional de Saúde Centro-Sul, com carga horária de 40 horas, das 10 às 19h.
- 1.2 A seleção tem a finalidade de selecionar profissionais para exercício da atividade de Referência Técnica e não se configura concurso público.
- 1.3 As atribuições da função estão descritas no Anexo II.

## 2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Ser agente público ocupante de cargo público efetivo de Psicólogo ou servidor público ocupante de cargos correlatos vinculados ao Sistema Estadual ou Federal de Gestão de Saúde colocados à disposição do Município, com carga horária de 40hs semanais, em efetivo exercício nas unidades da SMSA-SUS/BH;
- 2.2. Nível superior de escolaridade;
- 2.3. Não ter sido penalizado administrativamente em decorrência de processo administrativo disciplinar transitado em julgado.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para este procedimento seletivo serão realizadas exclusivamente via E-





- mail para selecao.saude@pbh.gov.br, assunto "Inscrição Edital 008/2024 RT Psicólogo 40h GERGETR CS", no período de 23/01/2024 até as 23h59 do dia 29/01/2024.
- 3.2. Dúvidas sobre as inscrições por e-mail serão respondidas em horário comercial, das 8h às 18h, e até às 17 horas do dia 29/01/2024, exclusivamente pelo e-mail selecao.saude@pbh.gov.br.
- 3.3. Não serão aceitas as solicitações de inscrição por outro meio que não o estabelecido neste Edital.
- 3.4. O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail.
- 3.5. Quando o quantitativo de inscritos for inferior a 3 (três) pessoas, compete à unidade demandante solicitar 1 (um) dia antes do encerramento das inscrições a prorrogação do período de inscrição, por igual período, limitado a 2 (duas) prorrogações.

## 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA

- 4.1. A seleção constará de três etapas, de caráter classificatório e eliminatório, perfazendo o total de 100 (cem) pontos assim distribuídos:
  - 4.1.1. Análise de Curricular 50 pontos;
  - 4.1.2. Exposição de Motivos 20 pontos; e
  - 4.1.3. Entrevista Individual 30 pontos.
- 4.2. Serão convocados para Entrevista Individual apenas os candidatos que obtiverem o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), acumulados nas etapas de análise de currículo e exposição de motivos, totalizando o mínimo de 42 (quarenta e dois) pontos.
- 4.3. No caso de processo seletivo com apenas um candidato inscrito, não se aplica o percentual mínimo de pontuação estabelecido no parágrafo anterior, estando automaticamente apto a participar da entrevista individual.
- 4.4. Os candidatos deverão enviar à comissão analisadora, os documentos digitalizados, em arquivo único formato pdf, relacionados a seguir:
  - 4.4.1. Declaração de ciência dos gestores superiores, conforme Anexo I;
  - 4.4.2. Currículo atualizado;
  - 4.4.3. Cópia digitalizada frente e verso, dos documentos comprobatórios de todas as informações contidas no currículo, inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso emitidas por instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC.
    - 4.4.3.1. O candidato precisa comprovar também o tempo de serviço em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente a experiência profissional no SUS;





- 4.4.4. Exposição de Motivos, que deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo 1(uma) e no máximo 2(duas) laudas, em formato "pdf".
- 4.5. A documentação exigida deverá ser apresentada, nos termos item 4 e seus subitens, exclusivamente no período de 23/01/2024 até as 23h59 do dia 29/01/2024.
- 4.6. Toda a documentação mencionada no subitem 4.3 deverá ser encaminhada via E-mail, para o endereço selecao.saude@pbh.gov.br.
- 4.7. Não será admitido o encaminhamento de documentação por nenhum outro meio, que não seja o previsto neste Edital.
- 4.8. A comissão examinadora será composta por:
  - 4.8.1. Representante da DIEP/SMSA
  - 4.8.2. Representante da DRES CENTRO SUL
  - 4.8.3. Representante da GERGETR CENTRO SUL

#### 5. DAS ETAPAS

#### 5.1. Da Análise Curricular

 A Análise Curricular será pontuada conforme critérios mencionados no Anexo III.

#### 5.2. Da Exposição de Motivos

5.2.1. Para a Exposição de Motivos, o candidato deverá justificar o seu interesse em atuar como Referência Técnica na respectiva unidade, expondo as suas propostas de trabalho e informações relevantes sobre experiências anteriores que possam fortalecer o trabalho da área. O documento deverá ser datado e assinado, conforme normas da ABNT (fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5), com no mínimo 1(uma) e no máximo 2(duas) laudas, em formato "pdf".

#### 5.3. Da Entrevista Individual

- 5.3.1. A Etapa de Entrevista Individual consiste na avaliação geral do perfil.
- 5.3.2. Podem ser abordadas questões relativas à área de atuação de que trata a vaga, planejamento e organização de processos de trabalho, conhecimento técnico, gerenciamento de conflitos e diretrizes do SUS.
- 5.3.3. Será realizada via plataforma Google Meet, em data especificada no cronograma da seleção (Anexo IV), sendo o endereço de acesso e o horário da entrevista, enviados por e-mail para cada candidato.





#### 6. DO RESULTADO

- 6.1. Sendo classificado para a entrevista, receberá o endereço de acesso do Google Meet, bem como horário de sua entrevista.
- 6.2. Será aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na soma das etapas, devendo obter um mínimo de 70% na soma das três etapas.
- 6.3. O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH: <a href="https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos">https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos</a>.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Será permitida ao candidato a interposição de recurso, que deverá ser formalizado em até **02 (dois) dias úteis** contados a partir da divulgação do resultado, exclusivamente, pelo e-mail selecao.saude@pbh.gov.br.
- 7.2. Os candidatos não aprovados poderão requerer a devolutiva do seu desempenho na seleção interna, mediante solicitação encaminhada ao e-mail selecao.saude@pbh.gov.br, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** contados a partir da divulgação do resultado.
- 7.3. Este Edital será divulgado no site da PBH, https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos, e via e-mail institucional.
- 7.4. Casos omissos serão analisados pela DIEP.

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2024.

Daniele das Graças Fortunato de Oliveira - BM 316915-2

Gerência de Gestão de Pessoas - GESPE Diretoria Estratégica de Pessoas - DIEP

Respondendo p/ **Dayane Araújo Dias - BM 310800-5** 

Diretoria Estratégica de Pessoas – DIEP Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças - SUOGF Secretaria Municipal de Saúde





## ANEXO I

## DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR SUPERIOR

| Declaro estar ciente que o (a) agente público (a)  |        |
|--|--------|
| , BM/Matrícula, ocupante do carg   |        |
|  | ínculo |
| , participará do processo de seleção interna para Referência Técnica                                 | do(a)  |
|  |        |
|  |        |
| Em caso de aprovação, após a publicação do resultado da seleção, a Diretoria Estratégica de Pe       | essoas |
| deverá providenciar a reposição do(a) servidor(a) na unidade de origem, mediante solicitação d       | e que  |
| trata o §3º do art. 8º, e o(a) candidato(a) deverá ser liberado(a) no prazo máximo de 20 (vinte) dia | s para |
| iniciar o exercício como Referência Técnica da respectiva unidade de gestão, salvo deliberação       | io em  |
| contrário do Secretário Municipal de Saúde em relação ao prazo.                                      |        |
|  |        |
| Belo Horizonte, de de  |        |
|  |        |
|  |        |
| Assinatura e carimbo do gestor imediato do candidato   |        |
|  |        |
|  |        |
|  |        |
| Belo Horizonte, de de  |        |
|  |        |
|  |        |
| Assinatura e carimbo gestor de maior nível do candidato  |        |





## ANEXO II ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

- 1. Executar ações de acompanhamento sócio funcional e de promoção à saúde dos trabalhadores, no âmbito da DRES-CS;
- 2. Apoiar na resolução de conflitos e casos de violência, ofertando suporte à gerência e profissionais.
- 3. Proceder com os registros necessários e interlocução com os setores envolvidos, propondo ações de enfrentamento, tratativas e prevenção;
- 4. Avaliar e subsidiar processos de movimentação interna de agentes públicos em readaptação ou acompanhamento sócio funcional, processada via GESPE;
- Realizar rodas de conversa junto aos servidores e gestores das unidades de saúde vinculadas
  à DRES CS, discutindo casos em acompanhamento, boas práticas e os desafíos no
  enfrentamento dos episódios de violência;
- Acompanhar junto aos gestores da DRES-CS e Gerência de Saúde do Servidor os casos de Readaptação Funcional e solicitações de ACL;
- Discutir e propor ações de controle do absenteísmo e saúde do trabalhador; acompanhar casos de servidores junto à perícia médica;
- 8. Subsidiar gestores e servidores na adequada instrução de processos administrativos disciplinares;
- 9. Realizar acompanhamento sócio funcional, individual ou coletivo, dando as tratativas para conclusão dos casos;
- 10. Realizar intervenções e oficinas nas unidades que demandarem acompanhamento coletivo;
- 11. Conduzir processos de Recrutamento e Seleção;
- 12. Desenvolver ações necessárias para contratações, transferências, ABCs, rescisões e reposições do quadro de RH da Unidade de Saúde;
- 13. Conhecer e executar as legislações vigentes do âmbito de Recursos Humanos da SMSA;
- 14. Orientar os servidores efetivos, contratados, terceirizados e municipalizados sobre questões de Recursos Humanos, a partir das legislações específicas de cada carreira e condição;
- 15. Orientar e apoiar sobre diversas licenças administrativas, benefícios, bonificações, processos de férias, exoneração, aposentadoria, transferências, frequência, estágios, processos disciplinares junto à Corregedoria, recomendações médicas, avaliações de desempenho, de experiência, etc;
- 16. Realizar apoio institucional das unidades de saúde da regional em todas as demandas de Recursos Humanos supracitadas; realizar a interlocução com os setores da DIEP/PBH e demais regionais.





# ANEXO III CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - ANÁLISE CURRICULAR

| Quesitos   | Pontuação   |  |
|--|---|--|
| Tempo de Atuação no SUS BH   | 02 pontos para cada 01 ano até o máximo de<br>10 pontos |  |
| Experiência profissional em área de gestão de pessoas, subsistemas de recursos humanos                                 | 02 pontos para cada 01 ano até o máximo de<br>10 pontos |  |
| Experiência profissional em área assistencial  | 02 pontos para cada 01 ano até o máximo de 06 pontos    |  |
| Experiência profissional em área de recrutamento de pessoas  | 06 pontos   |  |
| Experiência profissional em cargos/funções<br>estratégicas de gestão de pessoas<br>(coordenação, gerência, assessoria) | 02 pontos para cada 01 ano até o máximo de 08 pontos    |  |
| Especialização na área de Gestão de<br>Pessoas   | 10 pontos   |  |
| Pontuação Máxima   | 50 pontos   |  |





#### ANEXO IV

#### **CRONOGRAMA**

DADOS DA VAGA Cargo: Psicólogo Local: GERGETR-CS Jornada: 40 horas

Horário de trabalho: 10h às 19h

PERÍODO DE INSCRIÇÃO De 23/01/2024 até as 23h59 do dia 29/01/2024

ENTREVISTA INDIVIDUAL

Dia: 31/01/2024

Horário: a partir de 13h30

Local: Via plataforma Google Meet

\*ATENÇÃO! Faz-se necessário, ao acessar a plataforma Google Meet, que o(a) candidato(a) tenha ferramentas de áudio e imagem e conexão estável à internet. É ideal estar em ambiente reservado, sem interrupção e contato com pessoas ou outro equipamento tecnológico. O descumprimento das orientações poderá acarretar a desclassificação do(a) candidato(a).